



**DECRETO Nº 004/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 8.069 de 13 de junho de 1990, modificada pela Lei Nº 12.796 de 04 de Abril de 2013, bem como de acordo com a Lei Municipal 319/2006 de 17 de março de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica convocado a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a realizar-se no dia 02 de Fevereiro de 2023, das 08:30h às 16:30h, na cidade de Abaiara/CE. Com o fim de promover ampla mobilização social nas esferas municipal, estadual/Distrito Federal e nacional para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia

**Art. 2º** – A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes terá como Tema: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19:

**Art. 3º** – A coordenação geral da VIII Conferência ficará a cargo do Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

**Art. 4º** – A Comissão organizadora da Conferência caberá:

**I** – Orientar e acompanhar a realização e resultados da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

**II** – Preparar e acompanhar a operacionalização da VIII Conferência Municipal;

**III** – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

**IV** – Organizar e coordenar a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

**V** – Mobilizar o público-alvo para participar das conferências.





PREFEITURA  
**Abaiara**

CNPJ: 07.411.531/0001-16

**Art. 5º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

  
**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal



prefeituradeabaiara



<https://abaiara.ce.gov.br/>



prefeituraabaiara2017@gmail.com



Rua ExpeditoOliveira das Neves  
Nº 70, Centro - 63240-000  
Abaiara-Ce

**Expediente:**

Apreece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022****Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

**Conselho Fiscal**

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemmetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapé

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

**Conselho Deliberativo**

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislane Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipueriras

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Gclairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**DECRETO Nº 004/2023**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 8.069 de 13 de junho de 1990, modificada pela Lei Nº 12.796 de 04 de Abril de 2013, bem como de acordo com a Lei Municipal 319/2006 de 17 de março de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica convocado a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a realizar-se no dia 02 de Fevereiro de 2023, das 08:30h às 16:30h, na cidade de Abaiara/CE. Com o fim de promover ampla mobilização social nas esferas municipal, estadual/Distrito Federal e nacional para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia

**Art. 2º** – A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes terá como Tema: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19:

**Art. 3º** – A coordenação geral da VIII Conferência ficará a cargo do Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

**Art. 4º** – A Comissão organizadora da Conferência caberá:

**I** – Orientar e acompanhar a realização e resultados da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

**II** – Preparar e acompanhar a operacionalização da VIII Conferência Municipal;

**III** – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

**IV** – Organizar e coordenar a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

**V** – Mobilizar o público-alvo para participar das conferências.

**Art. 5º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Milene Leite de Caldas

**Código Identificador:312A585E**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**2023.01.06.2**

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2023.01.06.2. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistemas estruturador de informação, inteligência e integração de governo, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa R COSME BEZERRA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Raimundo Moreira da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças.

Data da Homologação: 27 de Janeiro de 2023.